

Termo de Referência

Ref.: Documentação audiovisual e fotográfica da estreia do espetáculo “Okinosmóv – Um ballet nada russo” do Projeto Núcleo Luz no Teatro Sérgio Cardoso em maio de 2015.

1. Objetivo Geral

Prestação de serviços de documentação audiovisual e fotográfica da estreia do espetáculo “Okinosmóv – Um ballet nada russo” do Projeto Núcleo Luz, que será apresentado no Teatro Sérgio Cardoso nos dias 26, 27 e 29 de maio de 2015, bem como registro de depoimentos, aquecimento, ensaios, camarins e bastidores das apresentações.

2. Justificativa

A apresentação do espetáculo realizado pelo Projeto Núcleo Luz é o momento em que o resultado do processo de pesquisa e criação desenvolvido com os aprendizes tornam-se públicos e são devolvidos à comunidade. Outra função importante das apresentações é a formação de plateia e o intercâmbio com os aprendizes das Fábricas de Cultura, bem como a possibilidade de divulgação das atividades do Projeto Núcleo Luz em outros espaços e para outros públicos, incentivando jovens que queiram se tornar aprendizes futuramente.

Neste sentido, produzir a documentação audiovisual e fotográfica dessas apresentações significa construir a memória do trabalho artístico-pedagógico realizado no Projeto Núcleo Luz, referência dentro Programa Fábricas de Cultura. Além disso, parte deste material será utilizada para divulgação do espetáculo junto a teatros e inscrição em festivais e editais, a fim de criar uma agenda para itinerância do espetáculo.

3. Escopo dos Serviços

1. Registro audiovisual na íntegra do espetáculo “Okinosmóv – Um ballet nada russo” no Teatro Sérgio Cardoso nos dias 26 e 27/05, com imagem em resolução Full HD e captação com 03 câmeras (plano fechado e aberto) e qualidade de áudio 44.1 kHz / 16 Bits captado com microfones específicos para a situação;
2. Registro audiovisual de depoimentos, aquecimento, ensaios e bastidores nos dias 26 e 27/05 e roda de conversa sobre o espetáculo no dia 29/05, com as mesmas características de imagem e áudio descritas acima;
3. Registro fotográfico de aquecimento, ensaios, bastidores, camarins e todas as cenas do espetáculo nos dias 26 e 27/05;
4. Produção de 01 vídeo editado do espetáculo de aproximadamente 3 minutos (teaser), com as mesmas características de imagem e áudio descritas acima;
5. Produção de 01 vídeo editado do espetáculo na íntegra (aproximadamente 80 minutos) com as mesmas características de imagem e áudio descritas acima;
6. Produção de 01 vídeo sem corte (câmera geral) do espetáculo na íntegra (aproximadamente 80 minutos) com as mesmas características de imagem e áudio descritas acima;
7. Produção de 01 vídeo-documentário editado de aproximadamente 20 minutos com depoimentos, ensaios e bastidores das apresentações, com as mesmas características de imagem e áudio descritas acima;


Lígia L. Frugis
Supervisora de Articulação Sociocultural
Projeto Núcleo Luz
Programa Fábricas de Cultura

8. Produção de aproximadamente 300 fotos em definição mínima de 600 DPI, com 160 mm X 218 mm, de todas as cenas do espetáculo "Okinosmóv – Um ballet nada russo", bastidores e ensaios, incluindo captação, tratamento e stock shot;
9. Disponibilização do material bruto completo em HD externo disponibilizado pelo projeto;
10. Disponibilização de todos os produtos finais (01 teaser, 01 vídeo editado do espetáculo na íntegra, 01 vídeo sem corte/câmera geral do espetáculo na íntegra e 01 vídeo-documentário) em mídia nos formatos Quicktime e DVD play;
11. Disponibilização de todas as fotos em mídia no formato JPEG em resolução alta (para impressão) e baixa (para web).
12. Desenvolvimento e recolhimento de termos de autorização de uso de imagem;
13. Direitos de uso e veiculação de todo o material produzido;
14. Participação em reuniões com a equipe do Projeto Núcleo Luz para compreensão das necessidades e apresentação do plano de trabalho;
15. Submissão dos vídeos à aprovação da coordenação do Projeto Núcleo Luz em 22 de junho de 2015 e realização de alterações caso se verifique esta necessidade;
16. Submissão dos vídeos à aprovação da coordenação do Projeto Núcleo Luz em 09 de julho de 2015 e realização de alterações caso se verifique esta necessidade;
17. Entrega de todo o material editado e finalizado em 23 de julho de 2015.

4. Cronograma de Trabalho

Data a definir – Reunião na sede do Núcleo Luz com a coordenação do projeto para definir o plano de trabalho

26 e 27/05 – Gravação e registro fotográfico de depoimentos, aquecimento, ensaios, bastidores e espetáculo no Teatro Sérgio Cardoso

29/05 – Gravação de roda de conversa na sede do Núcleo Luz

22/06 – Entrega das fotos para aprovação

17/07 – Entrega dos vídeos para aprovação

23/07 – Entrega dos vídeos e fotos finais em mídia e do material bruto completo em HD externo

5. Local da Prestação de Serviços

Os serviços devem ser prestados na sede do Projeto Núcleo Luz (Rua Talmud Thorá, 52/58, Bom Retiro), e no Teatro Sérgio Cardoso (Rua Rui Barbosa, 153, Bela Vista).

6. Disposições Gerais

6.1. A CONTRATADA deverá comprovar experiência no segmento da dança.

6.2. A CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia simples do RG do representante legal;
- Cópia simples do CPF do representante legal;
- Cópia simples do comprovante dos dados bancários da empresa;
- Cópia simples do Contrato Social e última alteração ou Requerimento de Empresário;
- Cópia do cartão CNPJ;
- Certidão Negativa Federal:
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;


Ligia L. Frugis
Supervisora de Articulação Sociocultural
Projeto Núcleo Luz
Programa Fábricas de Cultura

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa Municipal:
 - Certidão de Tributos Mobiliários.

6.3. O Prestador de serviço será responsável por todas as despesas fiscais, tributárias e despesas de transporte, e alimentação decorrente do serviço contratado.

5.3. Forma da apresentação da proposta comercial – Valor Global em reais proposto para a execução dos serviços mencionados no termo de referência.

7. Prazo de Execução dos Serviços

O prazo para a execução dos serviços será de 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

8. Custos e Condições de Pagamento

Os pagamentos dos serviços objeto deste Termo serão efetuados segundo cronograma orçamentário apresentado: 50% após realização das filmagens e registro fotográfico, mediante apresentação de atestado pela Contratante, e 50% ao término do contrato, após entrega do material bruto e editado, mediante apresentação de atestado pela Contratante, depois de submetidas à sua análise e aprovação.

São Paulo, 06 de maio de 2015.



Lígia Labate Frugis
Supervisora de Articulação Sociocultural
Projeto Núcleo Luz – Fábricas de Cultura
POIESIS – Organização Social de Cultura



Lígia L. Frugis
Supervisora de Articulação Sociocultural
Projeto Núcleo Luz
Programa Fábricas de Cultura